

Entrelaçamento entre conjugalidade, parentalidade e coparentalidade

O conceito de coparentalidade é utilizado para explicar as interligações entre relações conjugais e o exercício dos papéis parentais e por isso encontra-se intimamente ligado aos conceitos de conjugalidade e parentalidade. Para salientar a diferença entre esses três conceitos e, ao mesmo tempo, compreender como eles se relacionam, utilizam-se como base os principais pontos da teoria estrutural dos sistemas familiares de Salvador Minuchin (1982), pois seus princípios teóricos formam a base do conceito de coparentalidade e até hoje norteiam os principais estudos sobre o tema (Frizzo et. al., 2005, Lamela et. al., 2010, McHale e Lindahl, 2011, McHale e Irace, 2011; Palkovitz et al., 2014). Ainda que o conceito de coparentalidade não seja abordado diretamente nas formulações do autor, é a teoria de Minuchin (1982) que enquadra os atuais modelos desenvolvidos em estudos sobre as relações coparentais.

A teoria estrutural da família, desenvolvida a partir da segunda metade do século XX, traz a ideia de que qualquer sistema é organizado como um todo e os elementos do sistema são inerentemente interdependentes. Para Minuchin (1982), o homem faz parte de vários sistemas e sua experiência depende da interação com o ambiente, atuando ativa e reativamente nos grupos sociais do qual faz parte. O sistema familiar, nesse caso, seria a principal rede relacional dos indivíduos e sua organização e estrutura qualificariam as experiências de seus membros. Dessa forma, o objeto de estudo e observação para a teoria estrutural deixa de ser a pessoa isolada e passa a ser o conjunto das relações nas quais ela está envolvida.

As formulações teóricas das principais teorias sistêmicas foram inicialmente concebidas tomando-se como referência o modelo moderno de família nuclear.

Segundo Ponciano (2002), a construção teórica de Minuchin (1982) é realizada em torno de um modelo que privilegia a família fundada no biológico, pela união heterossexual e pela procriação. Pode-se observar na obra do autor uma concepção moderna de família, considerada como a melhor maneira de criar os indivíduos diante de um mundo em constantes transformações. Por outro lado, Minuchin (1982) também concebe a importância da família ampla, ou seja, de uma organização familiar cujas funções são compartilhadas pela família extensa, principalmente em situações de precariedade. Os autores contemporâneos, ao conceituarem a coparentalidade, utilizam-se da teoria estrutural dos sistemas familiares, levando em conta esse olhar ampliado, que inclui outros adultos cumprindo funções parentais, nas mais diversas configurações familiares possíveis. Dessa forma, a coparentalidade passa a ser compreendida como qualquer situação na qual dois ou mais adultos compartilham a parentalidade em relação a uma criança (Margolin, et. al. 2001; Van Egeren e Hawkins 2004; McHale e Lindahl, 2011; Mangelsdorf, Laxman e Jessee, 2011).

A compreensão da criança como parte de um sistema de relações familiares, que é simultaneamente cuidada e socializada por várias figuras parentais, é o cerne da teoria e das pesquisas sobre a coparentalidade. Segundo McHale e Lindahl (2011), os estudos sobre coparentalidade não visam substituir ou reduzir a importância da influência individual da mãe ou do pai no desenvolvimento infantil, mas sim chamar atenção para a existência desse sistema relacional triangular que tem regras próprias de funcionamento. Nesse contexto, surgem os estudos sobre coparentalidade, buscando delimitar a área de atuação conjunta dos pais em relação a seus filhos (Frizzo, et. al. 2005).

No início do presente capítulo, são destacados os principais pressupostos da teoria estrutural da família presentes na conceituação da coparentalidade e são discutidas as articulações e diferenças fundamentais entre as dimensões conjugal, parental e coparental. Em seguida, são revisados os estudos mais recentes sobre o tema e os principais modelos teóricos de compreensão da coparentalidade são apresentados.

3.1

Sistema familiar, seus subsistemas e a coparentalidade

A família, segundo a teoria estrutural de Minuchin (1982), organiza-se em torno do apoio, de regulamentação, de proteção e de socialização de seus membros. Ao mesmo tempo, relaciona-se diretamente com o contexto social do qual faz parte, adaptando-se a transformações e transmitindo a cultura para seus integrantes. Trata-se de um sistema em constante movimento, pois ao mesmo tempo em que muda e se adapta às circunstâncias externas, também necessita acomodar-se frente às diferentes exigências de seus próprios estágios de desenvolvimento. As mudanças na família requerem acomodação contínua e devem apoiar e encorajar o crescimento de todos os seus membros.

O conjunto de elementos que compõem o núcleo familiar forma a configuração de uma determinada família. Na atualidade, observa-se um número cada vez maior de arranjos familiares diferentes daquele que predominava na modernidade, formado por um casal e seus filhos, tornando cada vez mais complexa a tarefa de delimitar a configuração de cada família (Wagner e Levandowski, 2008; Wagner, et al., 2011; Jablonski, 2010). Porém, todas as famílias, mesmo aquelas que se configuram de uma forma muito distinta da tradicional, funcionam a partir de uma estrutura própria. Estrutura familiar, segundo Minuchin (1982) é o conjunto de exigências e regras que governam as transações da família, formando os padrões de interação de seus membros.

Diversos subsistemas formam o sistema familiar e é através destes que a família se diferencia e realiza suas funções. Os subsistemas consistem em reagrupamentos de membros do sistema geral no qual é estabelecida uma intercomunicação diferente daquela utilizada no sistema principal. Cada membro da família participa de vários subsistemas – como conjugal, parental, fraterno-filial – onde experimenta níveis de poder e habilidades diferentes. Um subsistema é delimitado pela existência de fronteiras e regras próprias que definem quem participa dele e como o faz, com funções próprias e exigências específicas a seus integrantes. Essas fronteiras devem ser nítidas e definidas suficientemente bem para permitir que os membros do subsistema levem a cabo suas funções sem interferência indevida, mas devem admitir contato entre os membros do subsistema

e outros (Minuchin, 1982; Wagner, et. al., 2011; Palkovitz et al., 2014). Lamela et. al. (2010) apontam que a coparentalidade também pode ser considerada como um subsistema autônomo, com mecanismos e características próprias e diferentes dos processos relacionais dos subsistemas conjugal e parental.

A existência de limites apropriados entre os subsistemas influencia diretamente o desenvolvimento emocional de seus membros (Minuchin, 1892). Os sistemas familiares funcionais devem ser organizados hierarquicamente, com fronteiras claras entre os subsistemas e com os adultos parentais assumindo uma liderança definida através de papéis compartilhados. Para Wagner e Levandowsky (2008) a capacidade de preservar as fronteiras entre os membros e a hierarquia familiar são fundamentais para que a família atravesse situações de crise ou até mesmo de divórcio.

Observa-se que, mesmo frente à ruptura do laço conjugal, as crises e dificuldades que possam haver em família, ainda assim aqueles núcleos que conseguem construir fronteiras nítidas entre os seus membros e manter uma hierarquia capaz de preservar a relação de cuidado, proteção e amor para com seus filhos, têm grande potencial para reorganizar-se de forma mais exitosa (Wagner e Levandowski, 2008, p.94).

Cabe aos pais a autoridade de tomar decisões em momentos importantes e fornecer uma estrutura de proteção que garanta a continuidade dos cuidados para as crianças ao longo do tempo e através de todas as mudanças pelas quais passa a família (Minuchin 1982). Essa concepção é a chave para a compreensão do conceito de coparentalidade, pois ressalta a importância da definição e de organização das funções de cada membro e do papel da cooperação entre os adultos parentais para o bom funcionamento familiar (Lamela, et. al. 2010; McHale e Lindahl, 2011).

O subsistema conjugal, segundo a teoria estrutural dos sistemas, é formado quando dois adultos se unem através de laços afetivos, com a finalidade de constituir seu próprio sistema familiar (Minuchin, 1982). Wagner, et. al. (2011) ressaltam que essa definição deve ser relativizada na atualidade, pois a constituição de um novo sistema familiar é apenas um motivo dentre outros que justificam uma união amorosa nos dias de hoje. Em famílias casadas, divorciadas ou recasadas com filhos, o estudo da conjugalidade e das questões envolvidas no processo de tornar-se casal é de grande importância para a compreensão da coparentalidade. Feinberg (2003) aponta que os padrões relacionais que o casal estabelece antes de ter filhos

podem ter um papel preponderante na constituição do relacionamento coparental, embora a coparentalidade forme uma esfera diferenciada do relacionamento conjugal, pois se relaciona à preocupação e bem-estar da criança, enquanto a dinâmica conjugal envolve todas as questões relacionadas ao parceiro e à relação do casal em si (Frizzo, et. al., 2005).

As habilidades principais do subsistema conjugal são a complementariedade e a acomodação mútua, em que cada cônjuge apoia o outro e ambos aprendem a lidar com situações de conflito, desenvolvendo formas satisfatórias de expressá-lo. Uma das funções do subsistema conjugal é construir uma fronteira que permita o acesso aos outros subsistemas ao mesmo tempo em que o protege da interferência das exigências e necessidades de outros sistemas e exclui os demais membros da família das questões conjugais. Principalmente quando há crianças, torna-se fundamental a existência de um território próprio aos adultos, onde possam dar apoio emocional um ao outro (Minuchin, 1982; Frizzo, et. al., 2005).

A forma particular como cada casal define sua existência e determina seus limites vai constituir sua identidade própria. Segundo Féres-Carneiro (1998), conjugalidade é o termo que denomina essa identidade conjugal na literatura sobre casamento e terapia de casal. O conceito de conjugalidade descreve como duas pessoas de origens distintas se unem para formar uma nova identidade. Os modelos parentais das famílias de procedência de cada um formam a base da constituição desta identidade compartilhada, que se desenvolve no sentido de um projeto comum de tornar-se casal e, em muitos casos, uma família parental.

A conjugalidade implica o entrelaçamento de dois “eus”, duas subjetividades, na direção da constituição de um terceiro eu, uma identidade compartilhada. Na base desse entrelaçamento encontram-se os modelos parentais das famílias de origem dos parceiros, ou seja, o passado geracional da conjugalidade. Na direção da constituição da identidade compartilhada acena o ideal de um projeto conjugal, projeção do futuro familiar, marcado pelo mito de continuidade geracional (Magalhães, 2009).

Separar-se da família de origem constitui um desafio na constituição de um novo sistema familiar, pois muitas vezes cada membro do casal ainda espera que as novas relações estabelecidas assumam formas com as quais está familiarizado e busca moldar o cônjuge de acordo com suas expectativas. Para Minuchin (1982), cada membro do casal confirmará o parceiro em algumas situações e o

desqualificará em outras, enquanto se acomodam e assimilam as preferências um do outro, para formar assim um novo sistema familiar.

A complexidade da dinâmica do casal vem do fato deste conter ao mesmo tempo duas individualidades e uma conjugalidade (Féres-Carneiro, 1998). Cada casal contém dois sujeitos, com desejos, histórias de vida, percepções de mundo e identidades próprias, convivendo em uma conjugalidade que implica na construção de um desejo comum, de uma história de vida conjugal, de um projeto de vida de casal e de uma identidade conjugal. Deve haver no casal uma complementariedade que permite a entrega de cada um em prol do pertencimento a uma identidade comum sem que, com isso, tenha-se a sensação de renúncia de si mesmo.

A aceitação da interdependência mútua pode ser prejudicada pela dificuldade dos cônjuges em abrir mão de seus direitos independentes. Na contemporaneidade, esse trabalho torna-se ainda mais complexo, pois os membros do casal são influenciados pelos valores do individualismo, que dão mais importância à autonomia e à satisfação pessoal de cada um do que aos laços de dependência entre os cônjuges (Singly, 2007). Porém, ao mesmo tempo, para constituir-se como casal há a necessidade de vivenciar a realidade compartilhada e a criação de uma zona comum de interação. Como afirma Féres-Carneiro (1998):

O casal contemporâneo é confrontado, o tempo todo, por duas forças paradoxais (...). Se por um lado, os ideais individualistas estimulam a autonomia dos cônjuges, enfatizando que o casal deve sustentar o crescimento e o desenvolvimento de cada um, por outro, surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, a realidade comum do casal, os desejos e projetos conjugais (Féres-Carneiro, 1998, p.387)

Nesse contexto, caracterizado pelo confronto entre a conjugalidade e a individualidade dos membros do casal, as situações de conflito tornam-se comuns. Os conflitos ocorrem quando o casal se encontra diante de situações de disputa ou discordância sobre as questões cotidianas da vida conjugal e se tornam particularmente frequentes após o casamento. Porém a discussão sobre essas questões do dia a dia não possui necessariamente um aspecto negativo, o que determina se as situações de conflito conjugal são boas ou ruins é a maneira como são resolvidas (Mosmann, Zordan e Wagner, 2001; Mosmann e Falcke, 2011). Segundo Villas-Boas, Dessen e Melchiori (2010), o uso de estratégias adequadas na resolução de conflitos conjugais constitui um fator preponderante de satisfação

entre os cônjuges, para a manutenção de situações duradouras e de relações familiares estáveis.

Estratégias construtivas de resolução de conflitos implicam na priorização do relacionamento em si, e não dos aspectos individuais de cônjuge, incluem atitudes de cooperação, intenção de resolver o problema, aceitar o ponto de vista do outro e estar aberto a conversar sobre o conflito. Por outro lado, estratégias destrutivas dizem respeito a comportamentos coercitivos por parte dos cônjuges, evitação e a tentativa de um sobrepor seu ponto de vista ao outro (Falcke, Wagner e Mosmann, 2013).

Os conflitos vividos pelo casal mudam ao longo do tempo, na medida em que este passa por diferentes fases no relacionamento. A todo momento surgem novas situações que requerem uma readaptação das regras anteriormente estabelecidas, tornando presente a necessidade de negociação das estruturas que formam o sistema conjugal. Nas diversas fases da evolução da família, novos subsistemas podem aparecer e novas linhas de diferenciação devem ser delineadas. Um dos momentos em que estes ajustes relativos à distribuição de tarefas, funções e poder requerem maior tempo e energia é quando o casal decide ter filhos (Willi, 1995).

O nascimento de um filho caracteriza uma transformação radical na organização familiar, com a mudança do funcionamento do sistema conjugal para satisfazer os requisitos da parentalidade. Com o surgimento do subsistema parental, as funções dos cônjuges devem se diferenciar para atender as necessidades da criança, inicialmente restritas ao cuidado e à alimentação e posteriormente relacionadas também à orientação e à socialização. Além disso, uma renegociação de limites deve ser realizada também com a família mais ampla e com o extrafamiliar (Minuchin, 1982; Lamela et. al., 2010).

O nascimento do primeiro filho inicia uma nova etapa no ciclo de vida familiar, quando surge o subsistema parental. Assim, nesse momento, o subsistema parental deve se diferenciar para desempenhar a tarefa de socialização da criança, sem perder o apoio mútuo que deveria caracterizar o sistema conjugal. As principais funções do subsistema parental são a educação e socialização dos filhos. À medida que a criança cresce, suas exigências de desenvolvimento, de autonomia e de orientação, impõem demandas ao subsistema parental, que deve ser modificado para atendê-las (Frizzo et al., 2005, p.86)

A parentalidade é uma dimensão central do projeto conjugal que mobiliza o reposicionamento do casal. Tornar-se pai/mãe não é apenas ser genitor de uma criança ou ser designado seu pai/mãe, mas é necessário um complexo processo mental denominado por Houzel (2004) de parentificação ou “processo de transição para a parentalidade”. A parentificação, juntamente com o desejo pela criança, são aspectos da experiência subjetiva consciente e inconsciente de vir a ser pai/mãe e preencher papéis parentais. A parentalidade traz mudanças psíquicas complexas nos níveis consciente e inconsciente, e nesse processo o sujeito é confrontado com transformações profundas de sua identidade, com a revivência de conflitos antigos, por ocasião de uma nova fase evolutiva da personalidade.

Segundo Minuchin (1982), a criação de um filho oferece muitas oportunidades para o crescimento individual e para o fortalecimento do sistema familiar, mas, ao mesmo tempo, é um campo em que são travadas muitas batalhas. Para o autor, conflitos não resolvidos dos cônjuges podem ser carregados para dentro da área da educação dos filhos, apontando para uma dificuldade do casal em separar as funções parentais das funções conjugais. Da mesma maneira, Magalhães (2009) aponta que a forma como os pais lidam com as questões educacionais de seus filhos está intimamente ligada ao modo como estes se constituem enquanto casal, e que as dificuldades no exercício da parentalidade relacionam-se diretamente com a dimensão da conjugalidade. Conjugalidade e parentalidade são, dessa forma, aspectos da dinâmica familiar intrinsecamente articulados, ambos possuem um papel central nos processos de subjetivação e são dimensões interdependentes na configuração familiar.

A constituição de uma família é, portanto, um processo complexo que envolve modificações de ordem intrapsíquica e intersubjetiva. Ao mesmo tempo em que necessitam elaborar psicologicamente esta nova identidade de pai/mãe, os parceiros veem-se diante da tarefa de articular as concepções e valores de cada um na construção de um plano educacional familiar. Não se trata da extinção das divergências, ou da prevalência de uma única forma de criar os filhos, mas da aproximação destes pontos de vista e da convivência com as diferenças dentro de um projeto em comum.

No passado, estas diferenças não se tornavam tão aparentes, pois havia um modelo educacional tradicional e papéis delimitados para cada um na família. As

relações de autoridade definiam as posições hierárquicas e os direitos e deveres específicos de cada um. Atualmente, os papéis parentais estão pouco definidos e não há novos modos educacionais bem estabelecidos, trazendo à tona a necessidade de os pais construírem suas práticas de modo particular, já que a cultura não lhes oferece um modelo (Zanetti e Gomes, 2009). Nesse contexto, torna-se ainda mais evidente a necessidade de o casal articular suas diferentes formas de compreender o filho, suas expectativas parentais, assim como as regras educacionais e os valores que serão transmitidos na família em formação. Ainda que não pensem da mesma forma, os pais devem trabalhar juntos, dividindo tarefas e negociando papéis.

O exercício da parentalidade requer sempre o uso da autoridade, pois os pais não podem desempenhar suas funções executivas a menos que tenham o poder para fazê-lo. Minuchin (1982) reconhece, porém, que a autoridade indiscutível que caracterizava o modelo patriarcal do subsistema parental foi substituída na contemporaneidade por um conceito de autoridade flexível, racional.

As transformações sociais e econômicas vivenciadas pelas famílias no último século influenciaram mudanças nos papéis de gênero e, conseqüentemente, nos papéis parentais, contribuindo para o enfraquecimento da hegemonia do modelo tradicional da família nuclear patriarcal e tornando-o mais próximo de um modelo cada vez mais igualitário. Essas transformações contribuíram para que o sistema familiar se tornasse um terreno fluido no que tange à autoridade, à determinação e ao cumprimento e manutenção das regras (Romanelli, 2002; Stengel 2011; Barbosa e Wagner, 2014).

Nas famílias contemporâneas, a autoridade parental é contestada e os filhos são alçados a um novo lugar nessa dinâmica, ganhando espaço para colocar sua opinião, suas necessidades e desejos diante das regras parentais. Neste novo modelo de autoridade, espera-se que os pais compreendam as necessidades de desenvolvimento dos filhos e que expliquem as regras que impõem. Esses aspectos aumentam as dificuldades parentais e tornam a educação infantil uma tarefa ainda mais complexa. Na atualidade observam-se pais cada vez mais confusos e ambivalentes quanto a suas questões parentais (Zanetti e Gomes, 2011; Féres-Carneiro, Ziviani, Magalhães e Ponciano, 2013).

Outro aspecto importante do bom funcionamento do sistema familiar é a existência de uma complementariedade de funções, com os adultos parentais aceitando a interdependência e operando como uma equipe. Minuchin (1982) define o subsistema executivo como uma dimensão formada por esses adultos parentais e que tem como função tomar decisões, particularmente no que concerne à educação das crianças, garantindo assim que os filhos tenham experiências de crescimento dentro dos limites do permissível. Um sistema familiar saudável é hierarquicamente organizado com os adultos parentais claramente no comando desse sistema executivo (McHale e Irace, 2011). Para Schoppe-Sullivan, Mangelsdorf, Frosch e McHale (2004) e Lamela et. al. (2010), a definição de Minuchin (1982) de subsistema executivo é a que mais se aproxima da definição contemporânea da coparentalidade, compreendida como o relacionamento dos adultos parentais na tomada de decisões, divisão de responsabilidades e apoio mútuo nas tarefas de cuidado com a criança.

Ainda que separados para melhor compreensão, os subsistemas conjugal, parental, filial e coparental encontram-se intimamente ligados, em uma relação de interdependência constante. A relação entre essas dimensões e o desenvolvimento saudável das crianças não pode ser compreendida a partir de uma lógica causal e linear, mas sim sob a ótica do caráter dinâmico do desenvolvimento das relações familiares, que se apresentam constantemente em transformação (Lamela et. al., 2010, Palkovitz et al. 2014).

3.2

Coparentalidade: como, quando e onde ela acontece

A coparentalidade é um conceito relativamente recente na literatura sobre família. Desde o início dos anos 50, nos primórdios do movimento da terapia de família, já havia descrições sobre problemas ocorridos quando os pais não conseguiam desenvolver papéis cooperativos na educação dos filhos, porém o termo coparentalidade começou a ser utilizado apenas no fim da década de 70. Nesse período, tornava-se cada vez mais comum nos Estados Unidos a existência de famílias divorciadas e crescia a preocupação sobre as consequências da

separação no desenvolvimento saudável das crianças. McHale e Lindahl (2011) apontam que estudos e pesquisas desenvolvidas na época tornavam clara a importância de um bom relacionamento coparental após a separação do casal, pois apontavam consequências negativas no comportamento das crianças da existência de objetivos opostos relacionados à criação dos filhos e de regras e expectativas inconsistentes entre os pais após o divórcio. Para os autores, essas evidências, combinadas com os conceitos desenvolvidos pelas teorias sistêmicas, forneceram a base empírica para a conceituação da coparentalidade. Frizzo et. al. (2005) destacam que a prevalência inicial de estudos sobre a coparentalidade em situações de divórcio ocorreu porque, nesse contexto, a relação coparental tornava-se evidente, muitas vezes como o único campo em que os pais continuam a se relacionar após a separação.

Somente mais tarde, a coparentalidade passou a ser estudada também em outros contextos além daqueles das famílias divorciadas. Em meados dos anos 90, o foco principal das pesquisas sobre coparentalidade eram os sistemas familiares nucleares com uma divisão de papéis tradicional, formados por casais heterossexuais, buscando compreender o funcionamento desse sistema triangular que unia a mãe, o pai e a criança. Segundo Lamela et al. (2010), apenas a partir dos anos 2000 o conceito de coparentalidade assume um estatuto universal e independente da configuração estrutural da família. Na atualidade, diversos autores reconhecem que a dinâmica coparental está presente em todos os sistemas familiares e que não existe uma configuração ou um número ideal de adultos para exercê-la de forma satisfatória. As estruturas coparentais podem ser saudáveis e funcionais em qualquer configuração, desde que os adultos que têm a responsabilidade sobre os cuidados com a criança estabeleçam fronteiras coparentais claras, em uma relação de apoio e cooperação (Van Egeren e Hawkins, 2004, McHale e Irace, 2011; McHale e Lindahl, 2011).

A demora no desenvolvimento de pesquisas sobre a coparentalidade no campo da saúde mental infantil pode estar relacionada à prevalência de um modelo diádico de análise das relações familiares neste campo, ao longo da história. Por muito tempo predominou um foco de estudo e intervenção no laço primário que a criança desenvolve com sua mãe. Posteriormente, a relação entre pai e filho também se tornou fonte de interesse nos estudos sobre família. Porém, em ambos os casos,

tratam-se de análises das relações familiares que se ocupam principalmente das interações entre um responsável e a criança. Diferentemente dessa análise diádica, as investigações sobre as relações coparentais necessitam de uma dimensão triádica ou mesmo poliádica de análise (McHale e Irace 2011).

Essa forma de compreender a família e suas interações vai ao encontro da visão da terapia sistêmica de Minuchin (1982), segundo a qual qualquer sistema é organizado como um todo e os elementos dentro do sistema são inerentemente interdependentes. Segundo esse ponto de vista, o indivíduo enquanto parte de um sistema familiar não pode ser compreendido isoladamente ou analisado a partir de relação com apenas um membro da família. Para Frizzo et. al. (2005), o estudo da coparentalidade oferece uma importante contribuição à pesquisa e à clínica na área de família, pois ao deslocar o foco das interações diádicas para relações triádicas ou poliádicas, amplia-se a compreensão a respeito das interações familiares.

O modelo diádico separa em pequenas partes todo o sistema, perdendo o sentido total da relação, a complexidade interacional do sistema e entendendo-o como mera soma das partes que compõem as díades. Esta soma não explica a estrutura da relação existente no sistema, dos significados compartilhados que regulam as relações e de como esses significados se influenciam mutuamente. Com os estudos das famílias, a unidade de observação deixa de ser somente a pessoa e passa a ser o conjunto de relações no qual a pessoa está envolvida. Dessa forma, é dentro desse contexto que surgem os estudos sobre coparentalidade (Frizzo, et. al., 2005, p.89).

Os principais autores sobre o tema definem coparentalidade como a articulação dos papéis parentais, com a partilha de responsabilidades relacionadas aos cuidados, educação e bem-estar de uma criança (Belsky, Crnic e Gable, 1995; Margolin, et. al., 2001; Van Egeren e Hawkins, 2004; Frizzo, et al., 2005; Grzybowski e Wagner, 2010; Lamela, et al., 2010; McHale e Lindahl, 2011; Palkovitz et al. 2014). Definir e delimitar a coparentalidade constitui uma tarefa complexa. Ao mesmo tempo que as novas configurações familiares tornam necessária a ampliação do conceito para além do modelo tradicional de família – incluindo outros adultos que podem exercer a função parental – faz-se necessário uma diferenciação entre os aspectos da relação coparental e o restante da dinâmica do sistema familiar. O subsistema coparental encontra-se interligado e interdependente em relação a outros sistemas familiares e seus aspectos podem ser confundidos com aqueles referentes à relação conjugal, ao relacionamento parental ou mesmo a todo o sistema familiar.

Com o objetivo de contribuir para essa conceituação, Van Egeren e Hawkins (2004) propõem uma compreensão da dimensão coparental baseada nas estruturas externa e interna da mesma. Segundo os autores, a estrutura externa da coparentalidade refere-se a quem pode ser considerado como parte da relação coparental, quando e onde ocorrem essas interações. As pessoas que podem ser consideradas como parte da dinâmica coparental são aquelas que assumem a responsabilidade conjunta pelo bem-estar de uma criança, não necessariamente membros de um casal ou seus pais biológicos. A coparentalidade, portanto, é um subsistema presente em todas as famílias onde existam crianças, sempre que existam adultos que dividam as tarefas de criá-las e de educá-las. Porém nem todos os adultos que possuem uma ligação afetiva com a criança fazem parte do subsistema coparental. Muitas vezes, apesar de participar de algum aspecto importante da sua vida, não fazem parte do sistema familiar que providencia permanentemente seus cuidados e educação.

Segundo McHale e Irace (2011), para definir quem são os adultos coparentais de cada família deve-se levar em consideração duas dimensões igualmente importantes. A primeira diz respeito a quem tem o poder de decisão sobre os principais aspectos da vida da criança, como moradia, saúde e escolaridade. Outra consideração importante é perceber quem está realmente envolvido como cuidador e figura central de socialização e educação da criança. O que estabelece a coparentalidade em um sistema familiar é a conexão da criança com a pessoa, o compromisso permanente em ajudar a cuidar e protegê-la, o reconhecimento e o endosso da família à pessoa nesse papel. A forma e o grau de contribuição de cada pessoa são determinados pela família e o sucesso do sistema coparental em apoiar o desenvolvimento da criança baseia-se na qualidade da coordenação e da cooperação entre os adultos coparentais.

Os determinantes da aliança que caracteriza a relação coparental iniciam-se mesmo antes do nascimento da criança. Durante a gravidez, os membros do casal desenvolvem representações mentais de como irão exercer a parentalidade e, conseqüentemente, a coparentalidade também. Mesmo antes da concepção do bebê, quando um casal discute assuntos como a divisão das tarefas de cuidado infantil, a educação religiosa dos filhos, filosofias de educação infantil e as aspirações futuras para seus filhos, já começa o processo de coparentalidade (Feinberg, 2002,

Palkovitz et al. 2014). Segundo Van Egeren e Hawkins (2004), as discussões do casal e representações mentais que acontecem antes do nascimento do bebê são bons preditores de alguns aspectos da relação coparental. Porém, a coparentalidade enquanto dimensão explícita, só ocorre após o nascimento da criança, uma vez que decisões tomadas durante as discussões pré-natais podem ser mudadas após o nascimento do bebê.

Buscando determinar onde a relação coparental acontece, Van Egeren e Hawkins (2004) destacam que essa não se resume a situações de interação física entre os pais, mas inclui também atitudes e percepções a respeito da relação do casal coparental, que se formam independentemente da presença do parceiro. A coparentalidade não se esgota na partilha da responsabilidade da educação dos filhos, mas inclui uma cooperação e suporte às decisões do parceiro, com a absorção destas na sua própria relação individual com os filhos (Maccoby, Depner e Mnookin, 1990). Margolin et al. (2001) também aponta que a coparentalidade pode ocorrer quando ambos os pais estão com as crianças – denominada de coparentalidade explícita – ou quando um responsável está sozinho com a criança, mas se referindo ao outro componente do sistema coparental – em uma coparentalidade velada.

Estas percepções e sentimentos, influenciadoras do comportamento coparental, formam-se e perduram independentemente da presença/ausência do outro. Por consequência, a coparentalidade não está limitada a um componente instrumental, não contém apenas as interações que requeiram a presença dos elementos da família, mas é constituída também por todas as ações, cognições e representações que possam promover ou minar a eficácia do outro adulto enquanto pai e membro da equipe coparental (Lamela et al., 2010, p.210)

A estrutura interna da coparentalidade é ainda mais complexa de ser definida, segundo Van Egeren e Hawkins (2004). Ela diz respeito aos sentimentos, atitudes, percepções, valores e comportamentos presentes na interação familiar relativos à dinâmica coparental. Buscando delimitar de forma teórica os aspectos do cotidiano que envolvem a estrutura interna da coparentalidade, os autores apontam que esses devem conter exclusivamente assuntos relacionados aos filhos e sempre ter como referência a existência e participação do parceiro. O que define a dimensão coparental de uma relação é a presença de responsabilidades socioeducativas, como a divisão dos cuidados, a transmissão de normas educativas e as expectativas em relação à criança.

A coparentalidade abrange o envolvimento conjunto e recíproco nos cuidados, na educação, na formação e na tomada de decisões sobre a vida dos filhos, mas também inclui os valores, os ideais e as expectativas que estes adultos dirigem às crianças. Ela envolve tanto dimensões de cooperação quanto de antagonismo e possibilita compreender quanto os adultos coparentais se apoiam ou se opõem à intervenção do outro em relação à criança (Feinberg, 2003; Lamela et al, 2010; Grzybowski e Wagner, 2010). Na relação coparental há uma divisão da liderança e um compartilhamento das responsabilidades em torno da promoção do bem-estar dos filhos, incluindo o estabelecimento das funções parentais e as expectativas dos adultos no desempenho de seu papel parental.

Apesar de estar localizada entre a conjugalidade e a parentalidade, a relação coparental constitui um subsistema autônomo, com mecanismos próprios, distintos dos processos relacionais dos subsistemas conjugal e parental. Coparentalidade e a conjugalidade são dimensões intimamente ligadas, porém distintas em suas características principais. O que distingue a conjugalidade da coparentalidade é que nesta última, cada troca ou ação envolve os filhos, implícita ou explicitamente e, portanto, os sistemas coparentais são sempre, no mínimo, triangulares.

A relação coparental não inclui os aspectos legais, românticos, sexuais, emocionais ou financeiros dos relacionamentos adultos que não estão relacionados aos cuidados sobre a criança (Feinberg, 2003). Os conflitos na dimensão coparental relacionam-se a divergências do casal sobre os filhos, principalmente em questões sobre a educação destes, e inclui a falta de suporte e reconhecimento dos esforços do parceiro na prática parental. Já os conflitos conjugais têm como conteúdo principal o relacionamento do casal e não as questões parentais (Margolin, et al. 2001; McHale e Irace, 2011).

A maior diferença entre o conceito de coparentalidade e o de relacionamento conjugal é que o primeiro está associado e é motivado pela preocupação com o bem-estar da criança, enquanto que o relacionamento conjugal refere-se à intensa preocupação com o parceiro, por si e pela relação conjugal. Essencialmente, a coparentalidade envolve apoio e comprometimento mútuo no exercício da parentalidade. É através desta relação que os pais podem negociar seus papéis, responsabilidades e contribuições para a criança. A dinâmica conjugal, ainda que certamente influenciada por aspectos da parentalidade, normalmente tem sua origem anterior ao nascimento da criança e forma uma esfera separada de interação (Frizzo, et. al., 2005, p. 86).

Ainda que, para fins de estudo, possam ser definidos como subsistemas distintos, a conjugalidade, a parentalidade e a coparentalidade estão em constante articulação no funcionamento da dinâmica familiar. Schoppe-Sullivan, et. al. (2004) apontam que a coparentalidade e o relacionamento conjugal se tornam cada vez mais próximos e articulados ao longo dos anos de crescimento dos filhos. O conceito de *spillover*, introduzido por Erel e Burman (1995), aponta para a existência de uma relação de influência entre a qualidade da relação conjugal e o relacionamento entre pais e filhos. Segundo esse conceito, se as relações conjugais apresentam características negativas, seus efeitos transbordam para o sistema familiar e influenciando negativamente os filhos.

Estudos na área apontam que quando há conflitos conjugais, as relações parentais satisfatórias são menos prováveis (Erel e Burman, 1995; Villas-Boas et al. 2010; Mosmann et al., 2011). Isto significa que os desentendimentos entre os membros do casal ocasionam prejuízos para os filhos na medida em que provocam mudanças nas práticas parentais, pois um relacionamento conjugal com altos níveis de conflito levaria os pais a assumirem uma postura mais agressiva com os filhos. Margolin et al. (2001) também considera a influência da relação coparental nesse processo, uma vez que a maneira como os cônjuges se articulam em torno dos assuntos e das funções da parentalidade pode mediar a associação entre os relacionamentos conjugal e parental. Segundo o autor, conflitos no casamento podem transbordar e se refletirem na relação coparental que, por sua vez, afeta o nível de eficácia e a quantidade de estresse experienciado no relacionamento parental.

A coparentalidade está intimamente articulada com a relação conjugal e com o exercício da parentalidade. Segundo Belsky, et al (1995), é a coparentalidade que enreda as interligações causais entre as relações conjugais, as práticas e estilos parentais e o desenvolvimento saudável dos filhos. Da mesma maneira, Lamela et. al. (2010) considera a coparentalidade como a ponte conceitual entre a qualidade das interações do casal e o desenvolvimento dos filhos, pois ela especifica como e porque o funcionamento conjugal tem, em linha direta, impacto na parentalidade e, indiretamente, no ajustamento dos filhos.

Diversos estudos apontam que a forma como a coparentalidade vai se constituir em uma família está relacionada, dentre outros fatores, à qualidade da

relação conjugal antes da gravidez. Um bom relacionamento coparental é diretamente afetado por boas relações conjugais, pois as decisões que dizem respeito aos filhos são tomadas a partir da díade conjugal (Van Egeren e Hawkins, 2004; Mangelsdorf et al., 2011; McHale e Irace, 2011). Por outro lado, a qualidade da relação coparental também tem efeitos importantes no desenvolvimento saudável dos filhos, pois a relação cooperativa entre os pais é compreendida um dos elementos essenciais para a um funcionamento familiar saudável. (Margolin, et. al., 2001; Frizzo, et. al., 2005; Lamela, et. al. 2010; Palkovitz et al. 2014) Mangelsdorf, et al., (2011) ressaltam que tanto a qualidade da relação conjugal quanto a qualidade da relação coparental são preditores distintos do desenvolvimento saudável dos filhos.

Vários fatores exercem influência na forma como a relação coparental se desenvolve em cada família. A qualidade conjugal é a variável mais relacionada à dinâmica coparental nos estudos sobre o tema (Mangelsdorf, et. al., 2011; StrighteBales, 2003; Margolin et al., 2001; Belsky et al., 1995). O nível de envolvimento paterno e a relação coparental exercem entre si uma influência recíproca. Por um lado, a maior participação masculina nos cuidados e responsabilidades com os filhos contribui para o aumento da qualidade da relação coparental. Por outro lado, a percepção mais satisfatória do relacionamento coparental possibilita que os homens se interessem e se envolvam mais com o cotidiano das crianças (Palkovitz et al., 2014).

As experiências vividas na família de origem também são apontadas como fatores de influência para a construção do relacionamento coparental. Segundo Mangelsdorf, et al. (2011), os adultos exercem a coparentalidade de uma maneira similar ao modo como viveram a coparentalidade com seus próprios pais. Essa afirmação é confirmada por Van Egeren e Hawkins (2004), ao relatarem em suas pesquisas que adultos que possuem a vivência de uma coparentalidade positiva em suas famílias de origem também experienciam uma coparentalidade satisfatória com seus próprios filhos.

A forma como cada um dos pais compreende a parentalidade também influencia a configuração da coparentalidade, assim como os valores e crenças relacionados à criação e à educação dos filhos e à divisão de tarefas de acordo com os gêneros. Schoppe-Sullivan e Mangelsdorf (2013) destacam que, quanto mais

modernas e não tradicionais são as crenças sobre o envolvimento parental, maiores são as chances de o casal desenvolver uma coparentalidade satisfatória. Porém, quando existem crenças parentais contraditórias, os autores relatam que, muitas vezes, pode ocorrer um ajuste coparental menos satisfatório. Van Egeren e Hawkins (2004) apontam que, quando há grandes discrepâncias entre as crenças da mãe e do pai sobre questões educacionais – como o nível de permissividade e proteção, por exemplo – podem existir dificuldades na construção das práticas coparentais satisfatórias. Por outro lado, quando as crenças maternas e paternas são mais congruentes, a coparentalidade é mais satisfatória. Características individuais dos pais, como a autoestima e os níveis de ajustamento emocional, também são associadas ao desenvolvimento de uma relação coparental funcional (Stright e Bales, 2003; Mangelsdorf et al., 2011; Palkovitz et al. 2014)

Uma boa relação coparental não implica em uma igualdade nos papéis de autoridade e responsabilidade. Essa equivalência é determinada em cada caso, pelos próprios parceiros, influenciados pelo contexto social e cultural do qual fazem parte. Trata-se de uma interação de caráter bidirecional, pois segundo Van Egeren e Hawkins, (2004), quando um dos parceiros é respeitoso e solidário com o outro, há grande probabilidade do mesmo comportamento ser concedido a ele/ela. Da mesma forma, para os autores, quando há desrespeito a um parceiro, sentimentos e comportamentos negativos tendem a aumentar.

Para uma coparentalidade satisfatória, ou funcional, é necessário que os adultos sejam capazes de enxergar a criança como um indivíduo, com necessidades e sentimentos próprios, e encontrem maneiras de trabalhar juntos para criar uma estrutura para protegê-la e educá-la. Um relacionamento coparental satisfatório, ou funcional, não exclui a existência de conflitos, mas envolve outros importantes aspectos como uma boa comunicação entre os adultos, tentativa de coordenação dos esforços em prol da criança, sensibilidade à perspectiva do outro, compartilhamento na tomada das decisões e a capacidade de resolver as discordâncias que surgem inevitavelmente quando é necessário tomar decisões (McHale e Irace, 2011; Dush et. al., 2011). Uma coparentalidade funcional vai além do exercício satisfatório da parentalidade por cada parceiro, pois implica na formação de um subsistema unificado e deve prover à criança um sentimento de

solidariedade e objetivos comuns. (Margolin, et. al., 2001; Mangelsdorf et al., 2011).

A coparentalidade também se diferenciaria do conceito de boa parentalidade. O bom funcionamento da relação coparental engloba as tarefas da parentalidade, mas também provê à criança sentimentos de solidariedade e de objetivos comuns. Além disso, o pai/mãe pode ser excelente no manejo com a criança e ser muito responsivo, mas ainda assim pode denegrir o parceiro perante a criança, nesses processos de coparentalidade velada, possivelmente indicando conflito na relação coparental (Frizzo et al., 2005, p.87).

A coparentalidade é unicamente caracterizada pela conexão dos pais enquanto pais, uma conexão que pode permanecer mesmo quando o casamento termina (McHale e Irace, 2011). Em situações de divórcio, porém, a existência de um relacionamento coparental coloca-se em questão. Na definição do termo coparentalidade é necessária a presença de duas pessoas envolvidas e responsáveis pela educação dos filhos e após o divórcio, nem sempre o envolvimento paterno e materno se mantém. Em casos de dissolução do casal são grandes as dificuldades de manter um relacionamento coparental saudável. Isso acontece pois, além de todas as variáveis necessárias para uma coparentalidade satisfatória, outros fatores podem influenciá-la, como a existência de guarda compartilhada, processos de divórcio menos hostis, a satisfação com o apoio financeiro e a existência de baixos níveis de conflito entre os ex-cônjuges (Grzybowski e Wagner, 2010; Dush, et. al., 2011). Lamela et. al. (2013) apontam que um bom relacionamento coparental durante o casamento pode contribuir para melhores ajustes emocionais dos pais e menores níveis de afetividade negativa após o divórcio.

A coparentalidade pode estar presente e ser realizada de forma satisfatória em qualquer configuração familiar. Sua definição tal como proposta por McHale e Irace (2011) – como uma atividade compartilhada pelos adultos responsáveis pelos cuidados e criação das crianças de uma família – aparenta ser simples, porém revela-se repleta de nuances ao examinarmos seus diversos aspectos. A complexidade desse conceito se dá, dentre outros fatores, pois o exercício da coparentalidade envolve, além das tarefas executadas em conjunto pelo casal, um grande número de práticas e crenças implícitas e explícitas que definem a capacidade dos adultos de trabalharem efetivamente juntos no cuidado e na criação da criança e de fornecerem um ao outro apoio nesse papel parental. Cada relação coparental é moldada em grande parte pelas crenças, valores, desejos e expectativas

dos pais que, por sua vez, sofrem influência da cultura dominante e dos grupos sociais aos quais pertencem (Feinberg, 2003; McHale, 2004).

Os esforços na conceituação e na delimitação da coparentalidade tornam-se úteis nos estudos relacionados à família para uma maior compreensão do modo como as relações conjugais afetam as relações entre pais e filhos. Além disso, Frizzo et. al. (2005) apontam que a compreensão dessa articulação entre a coparentalidade e os demais subsistemas familiares promove uma compreensão mais complexa do sistema familiar, evidenciando a importância de relações mais harmônicas e seus efeitos no desenvolvimento das crianças.

3.3

Principais modelos de estudo da coparentalidade

As relações coparentais têm ganhado maior importância no estudo dos processos familiares, com um aumento da investigação empírica e de propostas teóricas sobre o tema nas últimas décadas (Lamela et.al., 2010). Com isso, diversos modelos de conceituação da coparentalidade foram desenvolvidos para buscar a compreensão dos diferentes padrões de relação coparental e os principais fatores que envolvem essa relação nas diversas configurações familiares. Os modelos de Maccoby, et. al. (1990), Margolin et. al. (2001), Feinberg (2003) e Van Egeren e Hawkins (2004) são os mais referenciados na literatura científica sobre o tema. Posteriormente, Lamela et. al. (2010) apresentam um estudo comparativo dos modelos anteriores e propõem uma nova forma de avaliação dos principais aspectos da coparentalidade, com base nas experiências individuais de cada pai no exercício da coparentalidade.

Maccoby, Depner e Mnookin (1990) realizaram no final da década de 80 e início da década de 90 uma das principais pesquisas sobre o tema. Neste estudo, 1000 famílias americanas foram acompanhadas durante o processo de divórcio, com o objetivo de identificar os padrões de relacionamento coparental presentes ao longo do tempo. Os autores justificam o interesse em compreender a coparentalidade em situações de separação pois, na época, tornavam-se cada vez mais comuns acordos de guarda compartilhada dos filhos, evidenciando uma

mudança no modelo tradicional de compreensão das relações familiares. Até então, as mães eram as principais detentoras da guarda em processos de divórcio, porém observava-se uma mudança nesse quadro, com novas possibilidades de decisões sobre a guarda dos filhos tendo como critério os interesses da criança. Tornava-se claro que, na maioria das vezes, o melhor para a criança era que ela continuasse a ter contato e conviver com ambos os pais após a separação.

Esse novo arranjo, onde os pais compartilhavam a guarda e as questões relacionadas à criação dos filhos, tinha como consequência a manutenção de um relacionamento mais frequente entre os membros do antigo casal. Esses precisam – por dividir a guarda – continuar a tratar de questões em comum, mesmo após a separação, como decisões sobre a criança e seus horários, por exemplo. Com isso, um bom relacionamento coparental torna-se ainda mais muito importante, pois sem ele as crianças podem ficar expostas a altos níveis de conflito entre os pais e grandes divergências de regras e valores de educação. Além disso, a falta de comunicação entre os adultos aumenta as chances das crianças colocarem um pai contra o outro (Maccoby, et al., 1990).

Deste estudo foram delimitados quatro padrões de relacionamento coparental após o divórcio: a coparentalidade cooperativa – com um bom nível de comunicação e baixos níveis de conflito – a coparentalidade conflituosa – caracterizada por uma frequente comunicação entre os pais, porém com elevados níveis de conflito – a coparentalidade desengajada – que evidencia a falta de um envolvimento conjunto dos pais na criação dos filhos, onde a parentalidade exercida por cada um acontece de forma paralela – e um padrão misto, onde as características dos modelos anteriores se misturam (Maccoby, et al., 1990). Segundo Lamela et al. (2010), embora esse modelo tenha sido desenvolvido avaliando os padrões de interação coparental entre pais divorciados, essa classificação também pode ser aplicada em pais de famílias no primeiro casamento.

Uma década depois, Margolin, Gordis e John (2001) realizaram um importante estudo sobre a coparentalidade em famílias compostas por casais heterossexuais de primeiro casamento e seus filhos. O principal objetivo dessa pesquisa era evidenciar que a relação coparental poderia ser o link que explicaria a relação entre o funcionamento conjugal e a parentalidade. Para tanto, os autores buscaram acessar a percepção dos membros do casal sobre a coparentalidade em

três dimensões: a cooperação no exercício da coparentalidade, o nível de conflito coparental e a triangulação, ou seja, a aliança feita com os filhos para excluir ou prejudicar a parentalidade do outro progenitor.

Com o objetivo de auxiliar na compreensão e definição do conceito de coparentalidade, Feinberg (2003) propõe um modelo multidimensional de compreensão da estrutura da relação coparental. Baseado em dados obtidos pela revisão da literatura disponível sobre o tema, o autor faz uma integração das propostas conceituais anteriores e destaca quatro principais dimensões que compõem a relação coparental. Essas dimensões se articulam de forma interdependente, contribuindo para a qualidade da relação entre os pais: a possibilidade de acordo nas práticas coparentais, a divisão das tarefas relacionadas à criança, o suporte coparental e gestão conjunta das relações familiares. A coparentalidade seria resultado da articulação desses componentes, na qual o peso dado a cada uma dessas dimensões estaria relacionado às características do casal e seu contexto familiar.

Outra contribuição importante de Feinberg (2003) foi apontar que a coparentalidade relaciona-se com outros aspectos que não se restringem ao relacionamento do casal na criação conjunta dos filhos. A relação coparental sofre influência de aspectos individuais, familiares e extrafamiliares. Por aspectos individuais, o autor destaca as características pessoais de cada pai (grau de escolaridade, saúde mental, valores, dentre outros) e as características pessoais dos filhos (idade e temperamento, por exemplo). A principal característica familiar que influencia a relação coparental é o relacionamento conjugal e seus padrões interacionais anteriores ao nascimento dos filhos. Por fim, a coparentalidade também é influenciada por características do ambiente extrafamiliar, como a situação financeira da família e a existência de uma rede de suporte familiar. Para Lamela et. al. (2010), o modelo de Feinberg (2003) é um marco no desenvolvimento do estudo teórico da coparentalidade, pois fornece uma visão contextualizada da coparentalidade, como um processo familiar que influencia e é influenciado por fatores externos à relação coparental.

Em 2004, Van Egeren e Hawkins apresentam uma conceitualização da coparentalidade a partir da análise de sua estrutura interna e externa, conforme discutido no tópico anterior do presente capítulo. Além disso, a partir de sua

investigação empírica e de uma revisão de um modelo anterior proposto pelos próprios autores e do modelo de Feinberg (2003), os autores compõem um quadro de quatro dimensões qualitativas da coparentalidade, onde uma análise interposta de todas elas auxiliaria na compreensão dos principais aspectos da relação coparental. As dimensões propostas por Van Egeren e Hawkins (2004) são: solidariedade coparental, suporte coparental, desmerecimento coparental e parentalidade partilhada. Os autores analisaram dados coletados de 62 casais com filhos entre 6 meses e 3 anos e constataram que as dimensões coparentais são, para a maior parte dos entrevistados, associadas entre si.

Em seu estudo sobre coparentalidade, Lamela, Nunes-Costa e Figueiredo (2010) elaboram uma revisão dos três modelos anteriores, suas similaridades e seus pontos de divergência. As diferenças encontradas pelos autores nos modelos propostos por Margolin et. al. (2001), Feinberg (2003) e Van Egeren e Hawkins (2004) se devem pelos métodos distintos de medição utilizados para investigar a coparentalidade, porém todos são ricos em descrever as características, funções e consequências do exercício da coparentalidade. Lamela et. al. (2010) ressaltam, porém, que estes não abrangem as experiências individuais de cada pai no exercício da coparentalidade e como esta experiência afeta as dimensões diádica e ecológica da relação coparental.

Propõe-se um novo eixo de análise que reflita as dimensões individuais deste processo, inserindo o estudo dos estilos psicológicos de cada um dos progenitores no exercício da coparentalidade. Dessa forma, considera-se a influência da dimensão comportamental, que inclui o repertório de comportamentos que o responsável utiliza na interação com as crianças e com o parceiro; a dimensão emocional, que consiste na forma como cada pai integra e gere emocionalmente suas interações; e a dimensão representacional, que corresponde à organização mental das regras, experiências, sistema de valores e crenças relativas à parentalidade e à coparentalidade (Lamela et. al., 2010).

Os estudos descritos anteriormente, apesar de serem desenvolvidos em épocas e a partir de metodologias diferentes, possuem pontos em comum quando evidenciam importantes aspectos da relação coparental. A forma como os responsáveis dividem as tarefas relacionadas aos filhos, a possibilidade de estes entrarem em acordo diante de suas diferenças, de cooperarem e apoiarem um ao

outro na função parental, a existência de atitudes que acarretem prejuízo ao parceiro no exercício da parentalidade, os níveis de conflito entre estes adultos e a existência de fronteiras claras entre os membros da família são algumas das dimensões da coparentalidade destacadas pelos autores acima.

A divisão das tarefas e das responsabilidades relativas à rotina diária dos cuidados com a criança inclui assuntos financeiros, médicos, legais dentre outros deveres relacionados aos filhos. Essa dimensão pode ser medida por meio da percepção de cada um dos pais sobre essa partilha, pela distribuição concreta de responsabilidades práticas relacionadas à criança, bem como pela existência ou não de um equilíbrio entre o grau de envolvimento de cada responsável nos cuidados dos filhos (Van Egeren e Hawkins, 2004). Segundo Feinberg (2003), esse componente tem grande importância na percepção de satisfação com a relação coparental, principalmente para as mulheres. O autor aponta que, quando as expectativas quanto à divisão de tarefas não são atendidas, podem surgir sentimentos de injustiça e ressentimento que interferem não só na relação conjugal, mas também na interação com a criança.

Uma vez que as atitudes educativas dos pais são influenciadas por aquilo que vivenciaram em suas famílias de origem, Feinberg (2003) ressalta que a dificuldade de chegar a um acordo sobre estas questões é muito comum. Porém, a diferença de opiniões na educação dos filhos não é, necessariamente, um problema para a relação familiar. Alguns pais têm sucesso em respeitosamente negociar soluções para estas discordâncias. A possibilidade de acordo nas práticas parentais envolve a capacidade de entendimento diante das diferenças de opinião em questões relacionadas às crianças, incluindo valores morais, disciplina, decisões sobre a educação e sobre necessidades emocionais destas. Em uma coparentalidade satisfatória, os pais são capazes de discutir, negociar e aplicar visões aproximadas quanto à regulação comportamental e emocional da criança (Feinberg, 2003; Lamela et. al., 2010).

A cooperação entre os responsáveis, fornecendo suporte um ao outro na execução das práticas parentais e coparentais é apontada em todos os principais estudos como um elemento-chave para uma coparentalidade funcional. Maccoby et al. (1990) ressalta que em uma coparentalidade cooperativa, os pais se esforçam para funcionar como uma equipe, tanto do ponto de vista prático da execução de

tarefas quanto de um ponto de vista emocional, buscando ao máximo isolar seus conflitos conjugais de suas funções parentais e discutindo planos para os filhos buscando apoio mútuo. Aspectos emocionais estão relacionados ao suporte coparental, pois este implica na capacidade de pais e mães se apoiarem mutuamente, apreciando e respeitando um ao outro, bem como afirmando a competência e reconhecendo a contribuição e autoridade de cada um enquanto pai (Margolin et. al., 2001). Além disso, Feinberg (2003) aponta que esta dimensão traduz-se na expressão de afeto positivo entre os parceiros em situações de coparentalidade e na vivência de um sentimento de crescimento conjunto enquanto pais, formando um subsistema unificado. Engloba também os esforços dos responsáveis em promover um senso de uma forte díade coparental, mesmo na ausência do parceiro, ao falar do parceiro ausente com a criança de uma forma positiva (Lamela, et.al., 2010).

Por outro lado, a utilização de estratégias que visem impedir ou enfraquecer as tentativas do parceiro de exercer sua parentalidade ou o desrespeito das decisões deste enquanto pai também é citada pelos principais estudos sobre a coparentalidade como uma dimensão existente da relação coparental. Para Van Egeren e Hawkins (2004), o desmerecimento e a sabotagem coparental são sentidos como interferências negativas de um dos adultos coparentais nas interações saudáveis entre o parceiro e a criança. Ela consiste em estratégias e comportamentos que visam impedir ou enfraquecer as tentativas do parceiro de alcançar os objetivos parentais ou desrespeitar suas decisões enquanto pai. Essas ações podem ser diretamente hostis, como desaprovações e críticas, ou mais sutis, como uma frequente interrupção da fala de um dos pais em direção à criança, por exemplo. Elas também podem ocorrer quando um dos pais está ausente, através de comentários depreciativos sobre ele para a criança ou na tentativa de excluí-lo de alguma das tarefas conjuntas com a criança. O desmerecimento também pode incluir uma abordagem competitiva entre os pais pela autoridade ou pelo carinho das crianças (Feinberg, 2003).

A dimensão do conflito coparental inclui a quantidade, frequência e severidade dos desentendimentos em torno dos assuntos da parentalidade, analisando o modo como os parceiros discutem sobre estes temas, destacando a presença ou não de hostilidade nessas discussões (Margolin, 2001, Feinberg, 2003). Para Lamela et. al. (2010), cada pai deve individualmente ser capaz de moldar a

tonalidade emocional de suas interações com o outro membro da díade coparental, evitando conteúdos verbais que demonstrem raiva, hostilidade, criticismo ou impaciência excessivos.

A triangulação diz respeito à distorção das fronteiras entre pais e filhos na tentativa de formar uma coalizão com a criança que enfraqueça ou exclua o outro parceiro (Margolin et al., 2001; Feinberg, 2003). O conceito de triangulação desenvolvido por Bowen (1991) refere-se a um sistema entre três pessoas envolvendo uma díade e um terceiro, convocado para aliviar os níveis de conflito e tensão entre as duas pessoas. Na coparentalidade, esse processo coloca a criança no meio dos conflitos do casal, através da pressão para que esta se posicione em um dos lados, contra o outro responsável. As coligações deformam os comportamentos coparentais, e o progenitor excluído da triangulação tem dificuldade em colocar em prática os seus princípios educativos, uma vez que o outro parceiro coparental participa e incentiva o desrespeito da sua autoridade por parte do filho. Segundo Lamela et. al. (2010), se cada pai consegue desenvolver e executar individualmente este comportamento de equipe perante os filhos, diminui a possibilidade de triangulações e alianças intergeracionais prejudiciais à saúde das crianças.

Todas estas dimensões da coparentalidade revelam seu caráter complexo e multifacetado. As dimensões do relacionamento coparental relacionadas nos principais estudos sobre o tema servem como base para a investigação sobre como os casais vivenciam essa articulação de papéis parentais nos dias atuais. Busca-se compreender como os diferentes aspectos da coparentalidade, tais como a divisão de tarefas, a transmissão de valores e de princípios educacionais e as divergências de opinião sobre questões educativas, se apresentam em casais que se mantêm casados e buscam criar os filhos conjuntamente. Objetiva-se, dessa forma, contribuir para os estudos das relações e dos papéis familiares na atualidade.